



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA) Nº 021/2024

A Câmara Municipal de Acari/RN torna público o prazo para recebimento de propostas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 021/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de informática e comunicação audiovisual.

Início do Recebimento das Propostas: 02/12/2024 - às 08h.

Limite de Entrega de Propostas: 05/12/2024 - às 08h. Início da Sessão Eletrônica (Lances): 05/12/2024 - das 08h01 às 14h30.

A participação na presente dispensa se dará através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que está disponível também no sítio eletrônico www.acari.rn.leg.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Acari/RN, 27 de novembro de 2024.

Ícaro Vinícius de Oliveira Pereira Agente de Contratação

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho **Código Identificador:** 18742150

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA № 25/2024

O Poder Legislativo de Afonso Bezerra/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 28/11/2024 à 02/12/2024, estará recebendo propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de câmeras de vídeo e equipamentos de segurança com fornecimento dos insumos necessários no prédio da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

O Termo de Referência com as especificações necessárias

e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do e-mail compras@afonsobezerra.rn.leg.br.

As propostas deverão ser enviadas até às 12h do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail compras@afonsobezerra.rn.leg.br.

Afonso Bezerra/RN, 26 de novembro de 2024.

PABLO GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA

Setor de Compras

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA Código Identificador: 25301730

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

PORTARIA

DECRETO LEGISLATIVO № 179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Honorária Angicana a Senhora MARIA DE FÁTIMA AMANDA ARRUDA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Senhora MARIA DE FÁTIMA AMANDA ARRUDA, o Título de Cidadã Honorária Angicana, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

 $\mbox{Art. } 2^{\underline{o}} \mbox{ - Este decreto entra em vigor} \\ \mbox{na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.} \\$

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, em 25 de novembro de 2024

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

• REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa Código Identificador: 34312164

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para a impressão e fornecimento de livretos educacionais, para o PROGRAMA CÂMARA MIRIM, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 21.039.517/0001-64, apresentado proposta no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a impressão e fornecimento de livretos educacionais, para o PROGRAMA CÂMARA MIRIM, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa:

PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 21.039.517/0001-64, apresentado proposta no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); a ser contratado;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

1,500,0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Novembro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS Código Identificador: 46741527

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 347/2024

PORTARIA Nº 347/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade provindas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais-FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) – **JOAO PAULO SANTOS DE MACEDO**, Matrícula: 3522/ Quantidade – ½ (meia) diária / Destino – Natal/RN / Data do Afastamento – 29 de novembro de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Ceará Mirim-RN, 27 de novembro de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO Presidente

> Publicado por: Kaio Cesar Carneiro Código Identificador: 64576273

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 348/2024

PORTARIA Nº 348/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o)(s) Servidor(a)(es) desta Casa Legislativa abaixo indicado(a)(s), ½ (meia) diária, para deslocamento à sede do Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, nº 80, Ribeira, Natal/RN, na data abaixo descrita, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade provindas do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o referido Órgão, com interveniência da Federação das Câmaras Municipais-FECAM e esta Casa Legislativa, o qual objetiva a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade.

Beneficiário(a)(s) – **JADILSON DO NASCIMENTO SANTANA**, Matrícula: 3913/ Quantidade – ½ (meia) diária / Destino – Natal/RN / Data do Afastamento – 29 de novembro de 2024.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara no período citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE Beneficiário - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Ceará Mirim-RN, 27 de novembro de 2024.

Função - Assessora Administrativa

KAIO CESAR CARNEIRO Presidente

Quantidade - 1/2 (meia) diária

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro Código Identificador: 04777472 Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 59/2024 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Processo nº 148/2024

PORTARIA Nº 59/2024

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 29 de novembro de 2024

Hora de Saída: 04h30

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar da XX Sexta-Feira de Contas, ocasião em que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN receberá o Selo de Qualidade em Transparência Pública, em razão do Portal de Transparência desta Casa Legislativa ter alcançado os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução $n^{\rm o}$ 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de novembro de 2024.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

Beneficiário - Renata Jordânia Alves da Silva

Itan Lobo de Medeiros

Função - Assessora Legislativa

Presidente

Quantidade - 1/2 (meia) diária

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 23303106

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

Destino - Natal/RN

PORTARIA Nº 60/2024 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: https://www.cruzeta.rn.leg.br/

Processo nº 149/2024

PORTARIA Nº 60/2024

Data de Afastamento: 29 de novembro de 2024

Hora de Saída: 04h30

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar da XX Sexta-Feira de Contas, ocasião em que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN receberá o Selo de Qualidade em Transparência Pública, em razão do Portal de Transparência desta Casa Legislativa ter alcançado os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 27 de novembro de 2024.

Art. 1° - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 77600680 ELIVELTON HONORATO DE MORAIS

Responsável pelo Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho

Código Identificador: 73562077

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, em atendimento ao § 3° do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de cotação de preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de formar pesquisa mercadológica para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E REVITALIZAÇÃO DO PISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN

Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações serão esclarecidas presencialmente na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, localizado na Rua Doutor Augusto Monteiro, N.º 192 - Centro - Espírito Santo/RN ou através do e-mail: comprascmes@hotmail.com. O Termo de referência ficará disponibilizado até a data de 03/12/2024 das 08H00M às 13H00M, e a proposta deverá ser encaminhada até as 14H00M do dia 03/12/2024

Espírito Santo/RN, 26 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

ATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 2611001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CNPJ: 12.640.728/0001-67

EMPRESA CONTRATADA: ANDREIA BARBOSA DA SILVA GUEDES 09666870436, inscrito no CNPJ n° :

41.169.208/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cadeiras executiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Valor da Contratação: R\$ 17.235,00 (dezessete mil e

duzentos e trinta e cinco reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº

14.133/2021.

Assinado: 26/11/2024

Vigência: 26/11/2024 e término em 26/11/2025

I. Gestão/Unidade:01.001 - Câmara Municipal

II. Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da câmara

III. 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

IV. Natureza da despesa - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN CNPJ: 12.640.728/0001-67 Damares Sales Contratante





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

ANDREIA BARBOSA DA SILVA GUEDES 09666870436

CNPJ nº: 41.169.208/0001-16

ANDREIA BARBOSA DA SILVA GUEDES

CPF n° 096.668.704-36.

Representante legal do CONTRATADO

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA Código Identificador: 75737148

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

EMENDA

SEGUNDA EMENDA Á LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE GOIANINHA/RN, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SEGUNDA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN.

"Segunda emenda à lei

Orgânica do município de

Goianinha/RN - 2024."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGOU a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Goianinha/RN, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 12. A Câmara Municipal instalar-se-á em Sessão Especial no dia 1 º de janeiro de cada legislatura, às 16 horas, independente do número de Vereadores presentes, assumindo a direção dos trabalhos o Vereador que mais recentemente tenha exercido a presidência desta Casa Legislativa ou, na sua impossibilidade, outro cargo da Mesa Diretora, ou, em último caso, o Vereador mais idoso, e na hipótese de essa última condição ser comum a dois ou mais Vereadores, a direção caberá ao Vereador mais votado, dentre eles, na eleição municipal, que convidará dois Vereadores, de preferência de partidos diferentes, para ocuparem os cargos de Primeiro e Segundo Secretários para auxiliarem nos trabalhos e darem posse ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores (art. 29. III, CF)."

Art. 2º. Fica modificado o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Goianinha/RN, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 20. Imediatamente após da posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a direção do Vereador que mais recentemente tenha exercido a presidência desta Casa Legislativa ou, na sua impossibilidade, outro cargo da Mesa Diretora, ou, em último caso, o Vereador mais idoso dentre os presentes, e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados."

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Goianinha (RN), 21 de Novembro de 2024.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

Presidente

VALDEMAR FREIRE DA SILVA

Vice-Presidente

Projeto de Resolução N° 003/2024, oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Gov. Dix-Sept Rosado-RN, que acrescenta o art. 35°-A e art. 35°-B, ao Regimento Interno da Câmara e dá outras providências.

DIÓGENES IZIDRO ROSA

1º Secretário

SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 181 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica Acrescido o art. 35º.-A, ao Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Governador Dixsept Rosado-RN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35º-A. As eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, compreendendo os biênios 2025/2026 e 2027/2028, serão realizadas respectivamente no dia 01 de janeiro de 2025, primeiro ano da Legislatura 2025/2028.

§ 1º. Os vereadores que pretenderem concorrer aos Cargos de Presidente da Câmara, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário inerente aos biênios 2025/2026 e 2027/2028, teão que protocolar na Diretoria Geral da Câmara, até às 15:00 horas, do dia 01 de janeiro de 2025, requerimentos de registros de suas candidaturas em 02 (duas) vias:

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS Código Identificador: 30356761

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO **RESOLUÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 03/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 003/2024 - Governador Dix-Sept Rosado-RN, 13 de novembro de 2024.

I – os requerimentos de que trata o § 1º, poderão ser em Chapa Avulsa ou em Chapa Completa, desde que o candidato indique o nome completo, o cargo que deverá concorrer, bem como o Partido Político a que estar filiado;

II – não será permitido o registro de candidaturas após o horário constante do $\S 1^\circ$, razão pela qual o Diretor Geral da Câmara ao receber o requerimento de registro de





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

candidaturas dos concorrentes aos cargos da Mesa Diretora, fará constar o horário de recebimento dos requerimentos.

- III a sessão Preparatória de 01 de janeiro do primeiro ano da Legislatura, será presidida pelo vereador ou vereadora que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa Diretora e, inexistindo, o mais votado, na ordem decrescente.
- § 2°. O vereador Presidente da sessão preparatória, convidará para compor à Mesa Diretora, 02 (dois) vereadores para ocupar os cargos de 1º. e 2º secretário.
- I após a composição provisória da Mesa Diretora, o
 Presidente da sessão procederá com a leitura de compromisso nos seguintes termos:
- "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"
- II após a leitura de compromisso, o 1º. Secretário fará a chamada nominal dos eleitos, por ordem alfabética, que declarará:
- "ASSIM, PROMETO"
- III após o compromisso firmado pelos vereadores eleitos, o Presidente os declarará empossados.
- § 3°. Após a posse constitucional dos vereadores eleitos, será dado início a primeira eleição da Mesa Diretora inerente ao biênio 2025/2026, onde o Presidente da sessão apresentará a composição das chapas concorrentes:

- I após a apresentação das chapas concorrentes, o Presidente da sessão dará início a votação, onde os vereadores serão chamados nominalmente e, por ordem alfabética, receberão a cédula de votação e, após proceder com o sufrágio, depositará a cédula na urna coletora de votos.
- II em ato contínuo, após o término da votação, será imediatamente iniciada a apuração, cuja candidato eleito será aquele que obtiver a maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara.
- III após a apuração dos votos e, declarados os eleitos, estes prestarão compromisso e serão imediatamente empossados nos cargos de Presidente, Vice-presidente, 1° secretário e 2° secretário.
- Art. 2º. Fica Acrescido o art. 35º.-B, ao Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Governador Dixsept Rosado-RN, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 35º.-B. O Presidente da Câmara empossado, após suspender a sessão por 20 (vinte) minutos, dará início a segunda eleição inerente ao biênio 2027/2028, onde o Presidente da Câmara apresentará a composição das chapas concorrentes.
- I A eleição da Mesa Diretora da Câmara inerente ao biênio 2027/2028, será realizada nos termos do parágrafo 3° , incisos I e II, do art. 35° . -A, do Regimento Interno da Câmara.
- II Os candidatos a Mesa Diretora inerente ao biênio 2027/2028, após a apuração dos votos, serão declarados eleitos. Contudo, só serão empossados em 01 de janeiro de 2027, em sessão legislativa convocada para tal.
- Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

Adonias Francisco de Melo

Presidente da Câmara

Dener Pio de Morais

1º Secretário

Edvan Galdino da Silva Júnior

2º Secretário

Sala das sessões João de Freitas Oliveira

Palácio Lourenço Cruz, em 13 de novembro de 2024.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo Código Identificador: 03046171

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA № 021/2024

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 028/2024

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de empresa para aquisição de equipamentos e insumos para implantação do sistema de videomonitoramento através de câmeras de vigilância na sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
- Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa comprovou seu preço praticado.

- Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
- Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
- 5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa E R AGOSTINHO TECHNOLOGY ME, inscrita no CNPJ nº 43.855.807/0001-19, com Inscrição Estadual nº 20.588.869-0 e sede na Praça Dix Sept Rosado, nº 1501, centro, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000, perfazendo a importância global estimada de R\$ 17.132,95 (dezessete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), para fornecimento integral em até dez (10) dias após o recebimento da ordem de compra.
- 6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de empresa para aquisição de equipamentos e insumos para implantação do sistema de videomonitoramento através de câmeras de vigilância na sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
- 7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 26 de novembro de 2024.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL Código Identificador: 31115622

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU **DISPENSA**

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA

DISPENSA N° 021/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN N° 028/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN; CONTRATADA: E R AGOSTINHO TECHNOLOGY - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 43.855.807/0001-19; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN; PRAZO DE FORNECIMENTO: EM ATÉ DEZ (10) DIAS APÓS O RECEBIMNETO DA ORDEM DE COMPRA; DOTAÇÃO





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 17.132,95 (DEZESSETE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI N° 14.133/2021.

JUCURUTU/RN, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL Código Identificador: 48883768

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 15 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. Institui a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

PORTARIA Nº. 15/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução n° 034/2016, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução n° 018/2020 - TCE/RN, de 17 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2020 - TCE/RN, de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, na forma do art. 8º, da Resolução nº 034/2016:

- I Jarde Gomes de Mendonça-Contador/Matrícula Funcional nº. 388-1;
- II Maria Elione da Silva Lima–Assistente Administrativo "Adquirido"/Matrícula Funcional nº. 442-1;
- III José Erivaldo de Souza-Assistente do Legislativo/Matrícula Funcional nº. 035-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2024.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente)

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA Código Identificador: 13743716

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação Sr. HELISSON MATEUS





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

OLIVEIRA FARIAS, e dá outras providências.

Patu (RN), 27 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 18182881

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, para participar do evento XX SEXTA DE CONTAS E ENTREGA DO SELO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCERN, representando essa Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação Sr. ÁLLYSSON FERNANDES DE FREITAS, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS - Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, para participar do evento XX SEXTA DE CONTAS E ENTREGA DO SELO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCERN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2° - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a RESOLUÇÃO CMP N° 004/2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, para participar do evento XX SEXTA DE CONTAS E ENTREGA DO SELO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCERN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,

Ε

CUMPRA-SE

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ÁLLYSSON FERNANDES DE FREITAS - Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, para participar do evento XX SEXTA DE CONTAS E ENTREGA DO SELO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCERN, representando essa Casa Legislativa.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a RESOLUÇÃO CMP Nº 004/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, para participar do evento XX SEXTA DE CONTAS E ENTREGA DO SELO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCERN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS -

Presidente, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do

Estado Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, para participar do evento XX SEXTA DE CONTAS E ENTREGA DO SELO NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCERN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RESOLVE:

PUBLIOUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Patu (RN), 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP № 004/2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 57323682 Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2024 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, e dá outras providências. PUBLIQUE - SE

F

CUMPRA-SE

Patu (RN), 27 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 10002738





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO - 2024

PORTARIA Nº 0472024, DE 27 de NOVEMBRO de 2024

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária

Ação

Natureza

Fonte

Região

Valor

Anexo I (Acréscimo)

13.600,00

01.001 PODER LEGISLATIVO

13.600,00

2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO

13.600,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

15000000

0001

2.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA

15000000

0001

11.600,00

Anexo II (Redução)

13.600,00

01 .001 PODER LEGISLATIVO

13.600,00

2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO

13.600,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

15000000

0001

13.600,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, 27 de novembro de 2024.

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO Código Identificador: 26287585





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 010/2024 - DISPENSA n.º 013/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 19110009/24, na modalidade Dispensa sob o número 013/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA nos aparelhos de ar condicionados pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN.

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ALVES 96672790497

CNPJ: 38.033.206/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 41.410,00 (QUARENTA E UM MIL

QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 a 24/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA

CÂMARA MUNICIPAL

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA (PI)

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados

de Impostos

Região: 0001 - Pedro Velho

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº

14.133/21

Pedro Velho/RN, 25 de novembro de 2024

FRANCISCO GOMES DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE

PEDRO VELHO

ANTONIO CARLOS ALVES - ANTONIO CARLOS ALVES

96672790497

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA Código Identificador: 18103775

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2024

RODOLFO FERNANDES-RN 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Equipe de Transição de Mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

MINERVÂNIO MENEZES OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 034, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução n° 018, de 17 de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte:

CONSIDERANDO os princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa, da supremacia do interesse público e demais princípios administrativos e constitucionais que norteiam a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Equipe de Transição de Mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, para o biênio 2025/2026, obedecendo às normas da Resolução n° 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente o prescrito no caput do art. 8° e seus parágrafos.

Art. 2º Ficam designados os integrantes da Equipe de Transição de Mandato da Mesa Diretora, com a seguinte composição:

I. - Coordenador: RUBERTO PESSOA BRASIL - Controladora Geral;





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

de 30/10/2020)

II. - Membro: FRANCISCO AILTON FREITRAS DE CARVALHO - Contador;

III. - Membro: MARIA LUZIRENE DA SILVA - Tesoureira:

IV. - Membro: RILLEN ROSSY ROCHA REGES - Advogado.

V. - Membro: MARIA ZAMARA OLIVEIRA SILVA - Secretária

Art. 3º Competem à Equipe de Transição providenciar a documentação exigida na Resolução nº 034, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018, de 17 de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º A Equipe de Transição terá o prazo de até o 10º (décimo) dia útil após a posse para encaminhar o Relatório Técnico Conclusivo ao novo Presidente da Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 034/2016.

Art. 5º O Coordenador e membros da Equipe de Transição não receberão remuneração pelo desempenho destas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de novembro de 2024.

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira Código Identificador: 42368627

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 073/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR

(*Alterado pela Retificação n^{o} 01/2020, de 04/06/2020; pela Retificação n^{o} 02/2020, de 16/07/2020; pela Retificação n^{o} 03/2020, de 11/08/2020; pela Retificação n^{o} 04/2020, de 03/09/2020 e pela Retificação n^{o} 05/2020,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

A Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, neste ato representada por sua Presidente, CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Complementar Municipal nº 063/2019, em conformidade com os requisitos exigidos no item 5 do Edital do Concurso Público nº 002/2020* - PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO AGRESTE POTIGUAR, já acima referenciado, CONVOCA o(a) candidato(a) DOUGLAS RAÍ DA SILVA VARELA BURITI (nº de inscrição 302495-1), habilitado(a), ocupante da ordem de classificação 42 do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo (Lista Geral), conforme resultado final homologado através do Edital nº 001/2021, de 05/02/2021, estando o presente Edital publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no endereço eletrônico camaramunicipalsaojosedemipibu.leg.org.br e no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais (FECAM), para comparecer no prédio sede da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59162-000, telefone (84) 32732441, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia 28 de novembro de 2024, ou seja, até 27 de dezembro de 2024, no horário das 7 às 13 horas, munido(a) da documentação necessária, a seguir relacionada, conforme previsão contida nos itens "5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROVIMENTO" e "14. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO" deste Edital, para apresentação dos documentos seguintes (cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência), dentre outros que se fizerem necessários, à época da posse, além dos exames médicos admissionais, visando a nomeação e a posse:





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

- 1. Carteira de Identidade:
- 2. Cadastro de Pessoa Física [CPF (do candidato(a), do cônjuge ou companheiro(a) e filhos(as)];
- 3. Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição nos dois turnos (caso, naquela época, já possuísse 18 anos);
- 4. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 5. Comprovante de residência;
- 6. Certidão de Nascimento ou de Casamento (esta última atualizada, de acordo com o estado civil);
- 7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- 8. Documento comprobatório da escolaridade mínima exigida (No caso de diploma de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, este deve ser registrado. No caso de ensino médio e/ou Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação CEE;
- 9. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir, acompanhada da respectiva certidão de regularidade junto ao Conselho;
- 10. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e pela Justiça Federal;
- 11. 02 (duas) fotos 3X4;
- 12. Carteira de Trabalho e Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 13. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos;
- 14. Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) Documento original;
- 15. Declaração de bens;
- 16. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos

federal, estadual ou municipal;

- 17. Comprovante dos dados bancários para depósito da remuneração;
- 18. Declaração de existência ou inexistência de Parentesco consanguíneo ou afim, de até 3º grau, com os funcionários públicos do município de São José de Mipibu/RN;
- 9. Declaração de doenças pré-existentes;
- 20. Atestado de Saúde Física e Mental (expedido por médico do trabalho e por médico do SUS);
- 21. Resultados dos seguintes exames: hemograma completo, tipagem sanguínea, VDRL, plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), creatinina, glicemia de jejum, gama glutamil transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X do tórax (com laudo) e Raio X da coluna vertebral (com laudo).

O não comparecimento, por qualquer motivo, do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital do Concurso Público nº 002/2020* e Lei Complementar Municipal nº 063/2019, e exames/documentos médicos exigidos na fase de convocação, implicará na perda automática e definitiva do direito à vaga e investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital em 27 de novembro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima Código Identificador: 35738733





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 015/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2024

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

Respaldado no Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE 07 (SETE) TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN: NEUZIVAN CLEMENTE FERREIRA, ADEILTON BEZERRA DA SILVA, FRANCISCA GOMES PINHEIRO, LUÍS RIBEIRO DA SILVA NETO, JEAN RIBEIRO DA SILVA, EVANDRO DA SILVA MENEZES e ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA, NO 50° CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. OUE OCORRERÁ DE 28 DE NOVEMBRO À 02 DE DEZEMBRO DE 2024 EM JOÃO PESSOA/PB, para a empresa: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETERIMENTO LTDA -ME, CNPJ: 46.946.249/0001-95, Valor unitário R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme documentação anexo aos autos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 27 de novembro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 12056417

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

PORTARIA № 090/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador ADEILTON BEZERRA DA SILVA, CPF: 081.400.774-02, matrícula 0000019-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2024, para participar do 50º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de novembro de 2024.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 22528102

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 80284710

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

PORTARIA Nº 091/2024 - DIÁRIA CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA, CPF: 813.973.054-87, matrícula 0000027-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2024, para participar do 50º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de novembro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador EVANDRO DA SILVA MENEZES, CPF: 105.281.704-14, matrícula 0000132-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2024, para participar do 50º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de novembro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 47781787





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

PORTARIA

PORTARIA № 093/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a vereadora FRANCISCA GOMES PINHEIRO, CPF: 275.588.274-34, matrícula 0000485-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no estado da Paraíba, no período de 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2024, para participar do 50º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de novembro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 76560616

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede AMARYA MUNICIPAL DE SÃO CAPHERA MIGNATORA de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador JEAN RIBEIRO DA SILVA, CPF: 081.073.524-59, matrícula 0000205-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no período de 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2024, para participar do 50º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de novembro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 68077241

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Conceder ao vereador LUIS RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF: 941.776.944-87, matrícula 0000280-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2024, para participar do 50º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de novembro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 20086148

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA № 096/2024 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

Conceder ao vereador NEUZIVAN CLEMENTE FERREIRA, CPF: 027.380.854-07, matrícula 0000310-1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia), diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, alimentação e hospedagem, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, no período de 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2024, para participar do 50º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 27 de novembro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal Código Identificador: 88317051

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 271101/24 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1.108.001/2024

Conforme parecer jurídico positivo, quanto ao atendimento das exigências legais do processo de despesa, cuja solicitação tem por objeto: aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

Diante do exposto, fica autorizada a





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

contratação da empresa:

45.389.503 BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA, CNPI: 45.389.503/0001-39.

R.A COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 40.233.502/0001-87.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR CONTRATADO...: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Serra Caiada - RN, 27 de novembro de 2024.

Serra Caiada - RN, 27 de novembro de 2024.

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

PRESIDENTE

FRANCISCO VICENTE JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR Código Identificador: 33841565 Publicado por: FRANCISCO VICENTE JUNIOR Código Identificador: 62064724

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 271102/24 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.111.001/2024

Conforme parecer jurídico positivo, quanto ao atendimento das exigências legais do processo de despesa, cuja solicitação tem por objeto: aquisição de periféricos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2021.

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO: MEDEIROS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ; 43.940.701/0001-13.

CLÁUSULA - DO OBJETO:

Constitui o presente termo autoriza a prorrogação através de aditivo por igual período de12 (doze) Meses o contrato de prestação de serviços de nº 028/2021.

Diante do exposto, fica autorizada a contratação da empresa:





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CLÁUSULA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 57.II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto no contrato original.

CLÁUSULA - DO PRAZO:

Do início: 06 de novembro de 2024

Da conclusão: em 05 de novembro de 2025.

CLÁUSULA - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através de processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de nº 004/2021.

CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará da data por 12 (dois) meses, sendo possível a prorrogação nos termos previstos no artigo 57, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN.

Tibau do Sul/RN, 04 de novembro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

PELA CONTRATANTE

FELLIPE BERNARDO MEDEIROS COSTA

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro Código Identificador: 01014068

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL **EXTRATO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 027/2023

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 36/2023

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, como CONTRATNTE, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 09.428.749/0001-09.

CONTRATADA: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.683.572/0001-92

- 2 CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:
- 2.1.O presente termo constitui autorização para prorrogar através do primeiro termo aditivo o prazo de vigência por mais 12 (doze) Meses o contrato de prestação de serviços de n° 027/2023, cujo o objeto é prestar serviços técnicos profissionais, notadamente assessoria e consultoria legislativa destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.
- 3 CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA
- 3.1 O prazo de vigência deste Termo aditivo por mais 12 (doze) meses.

Do início: 29 de novembro de 2024

Da conclusão: em 28 de novembro de 2025.

- 4- CLÁUSULA QUARTA DO PROCESSO LICITATÓRIO
- 4.1.A presente contratação foi autorizada através de processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023.
- 5. CLÁUSULA QUINTA FUNDAMENTAÇÃO
- 5.1.O contrato vigorará da data por 12 (dois) meses, sendo possível a prorrogação nos termos previstos no artigo 57, da Lei no 8.666/93.
- 6. CLÁUSULA SEXTA DAS DEMAIS CLÀUSULAS DO CONTRATO
- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.
- 7. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA DA PUBLICAÇÃO





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial das Câmara – FECAM, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN.

Tibau do Sul/RN, 27 de Novembro de 2024

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MINICIPAL DE TIBAU DO SUL

PELA CONTRATANTE

LEONARDO SCHERMA NEPOMUCENO

PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA

DIRETOR

PELA CONTRATADA

Valor Global: R\$ 11.587,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais)

Vigência: 27/11/2024 À 31/12/2024

Data e Assinatura: Upanema/RN, 27 de novembro de 2024, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e Contratado

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA Código Identificador: 85814153

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 044, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro Código Identificador: 06805556

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2024

Partes: Câmara Municipal de Upanema - RN, CNPJ: 24.529.125/0001-71,E JONOKLEBER FILHO DA SILVA/JKTECH SOLUÇÕES & SISTEMAS, Inscrita no CNPJ Sob O N.º 32.521.036/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS VISA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBANEMA-RN.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II E 95, § 2º Da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031.955.054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal, conforme a seguir:

Local de destino: Federação das Câmaras Municipais do RN-FECAM

Período do Afastamento: 26 de Novembro de 2024.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1° , desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6° , III, da Resolução n° 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

de 2013.

Upanema/RN, 26 de Novembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA Código Identificador: 04354112





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - ATA



ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

A nona sessão ordinária foi realizada no dia 19 de julho de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal, na Rua José Moreira do Nascimento, onde compareceram os excelentíssimos senhores vereadores Maria Ednacer Fernandes da Silveira, Berenice Maria Araújo, Francisco Rocha, Raimundo Adalberto do Monte, Veridiana Ferreira Sarmento e, eu, Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário desta casa Legislativa. Estiveram ausentes os vereadores Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Francisco Filho Santana e Francisco Wellington de Andrade. A excelentíssima vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira iniciou cumprimentando a todos os presentes no plenário e declarou aberta a sessão, determinando que a diretora geral realizasse a leitura das preposições para que estas pudessem ser discutidas e apreciadas. Iniciando com o Projeto de Lei Nº 004/2024, de autoria da excelentíssima vereadora Maria Ednacer Fernandes da Silveira. O projeto visa denominar as ruas do condomínio West Ville Residencial Club. Logo em seguida, o assessor jurídico da Câmara Israel Breno fez uma breve explicação sobre o projeto e se disponibilizou para esclarecer possíveis dúvidas. O vereador Adalberto indagou sobre se é competência ou não da Câmara para nomear as referidas ruas, por se tratar de um condomínio privado. O assessor jurídico tentou esclarecer sua dúvida, mas a vereadora Veridiana resolveu fazer o pedido de vista do projeto para convidar o engenheiro responsável pelo condomínio para explicar e tirar as dúvidas sobre o projeto. Projeto de Lei Nº 009/2024, de autoria da excelentíssima Prefeita Municipal Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome, que regulamenta a Concessão do Abono de Permanência aos servidores do município. A palavra foi passada para o assessor jurídico para uma breve explicação do projeto. O vereador Adalberto questionou sobre quem seriam os beneficiados e quais os critérios para recebimento. O questionamento foi respondido pelo assessor jurídico. O projeto foi submetido para votação e aprovado por unanimidade. A presidente da casa declarou aberto o expediente pelo tempo regimental de 5 minutos. Nada mais havendo a se tratar, a Excelentíssima Presidente da casa Veridiana Ferreira Sarmento encerrou a presente sessão convocando a todos os vereadores e munícipes a se fazerem presentes na próxima sessão, que será realizada no dia 26 de julho de 2024. E, para constar, eu, Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram presentes na sessão.

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moretra, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Anantas-RN WhatsApp – 84 99927-5831





FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS Toda poder emana da pova!
Venidrana Fermina Sarmento Pérundo pfofforto do mas Maria cona cer fer vandos da silviera Crancia co Roster Blunica maria Arougo
Tesa Kiriano Sasano da Silvera. Prescisso Silha bentante e Prancisco Wallington de Andrate. A cicelemistica verendera e presidente da casa Verejuna l'epista infinira suniprimentando a color de prescintis do ritendro e decimali abunta a sessio, determinado que a direttes perol· testimant a letturados preposeções pero que sessa audessem ser siscituras a porociedas cumbano proposeções pero que sessa audessem ser siscituras a porociedas.
Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 — camaramunicipalta@gmail.com Publicado por Rua José Moreira, Centro 692 — Centro — CEP: 59955-000 — Tenente Ananias-RN VERIDIANA FERREIRA SARMENTO WhatsApp — 84 99927-5831 Código Identificador: 88734500





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - ATA





ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

A décima sessão ordinária foi realizada no dia 26 de julho de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento onde compareceram os excelentíssimos senhores vereadores, Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Francisco Filho Santana, Francisco Rocha, Francisco Wellington de Andrade, Maria Ednacer Fernandes da Silveira Raimundo Adalberto do Monte, Veridiana Ferreira Sarmento e eu Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário desta casa Legislativa. Esteve ausente a vereadora Berenice Maria Araújo. A excelentíssima vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira iniciou cumprimentando a todos os presentes no plenário e declarou aberta a sessão determinando logo em seguida que a diretora geral realizasse a leitura da ata referente a reunião anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade na sessão, após a leitura da ata, a presidente da casa determinou que a diretora geral realizasse a leitura das preposições para que estas pudessem ser discutidas e apreciadas. Iniciando com o Projeto de Lei Nº 04/2024 de autoria da excelentíssima vereadora Maria Ednacer Fernandes da Silveira, que visa denominar as ruas do condomínio West Ville Residencial Club, onde o engenheiro Messias foi convidado para explicar com mais detalhes sobre o projeto, pois os senhores vereadores tinham algumas dúvidas. Ao decorrer de sua explicação a palavra foi passada para o vereador Francisco Rocha, onde demonstrou satisfação com a aprovação do projeto, pois o mesmo visa gerar renda e empregos para a cidade. Em seguida a palavra foi passada para a vereadora Katjane onde questionou sobre ser uma empresa privada e algumas outras dúvidas se tratando da nomeação das ruas, também demonstrou total apoio para a aprovação do projeto. A palavra foi passada para o vereador Adalberto, onde questionou sobre a nomeação dos vereadores que aprovaram o determinado projeto constando em documento o nome de cada um dos vereadores. A vereadora katjane também concordou com a sugestão do vereador Adalberto. A excelentíssima presidente informou que quem tem o domínio de colocar ou não os nomes dos vereadores seria a responsável pelo projeto, ou seja a vereadora Maria Ednacer, todos concordaram e a questionaram, ela então, aceitou. E foi esclarecido que irá constar no documento o nome de cada vereador que aprovou o projeto em questão. O projeto foi submetido para aprovação e

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN WhatsApp – 84 99927-5831





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



aprovado por unanimidade. A excelentíssima presidente determinou que a diretora geral continuasse com as preposições. Projeto de Lei Ordinária Nº 010/2024 altera dispositivos da lei ordinária Nº163/2013 que trata do regime próprio de previdência social do município de Tenente Ananias e dá outras providências. Após a leitura do projeto a palavra foi passada para o assessor jurídico da casa legislativa, que usou de seus argumentos para explicar de forma clara e detalhada a respeito do mesmo. A palavra foi passada para a vereadora Katjane que questionou sobre como seriam compostos os cargos/membros. O assessor explicou que seria uma indicação do próprio executivo municipal e legislativo municipal. A palavra foi passada ao vereador Adalberto onde explicou um pouco sobre o conselho fiscal, pois o mesmo faz parte há muitos anos, onde atualmente está como membro inativo. O projeto foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. A excelentíssima presidente Veridiana Ferreira declarou aberto o expediente facultando a palavra aos senhores vereadores seguindo o tempo regimental de cinco minutos. A palavra foi passada para a vereadora Katjane que indagou sobre o registro em vídeo das sessões ordinárias, e a presidente declarou que está sendo feito o registro por meio de foto dos vereadores presentes e por gravação em áudio do que está sendo discutido nas reuniões. Nada mais havendo a se tratar a Excelentíssima Presidente da casa, Veridiana Ferreira Sarmento, encerrou a presente sessão convocando a todos os vereadores e munícipes a se fazerem presentes na próxima sessão que será realizada no dia 06 de setembro de 2024 e para constar eu Haroldo Joaquim de Andrade, primeiro secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim a palos que se fizarem presentes no sessão

por mini e peros que se rizeram presentes na sessão.
The state of the s
* The
Veridiana Francisco Sarmento
Marin Ednaeu Fernandes da silviero
» Sundisce Filko Santena
Francisas Rocho
Rumalo Silabert de aco
Agda bigia Kotlone tocome da silveira
Maria Ednale Ferrande de silveira

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Publicado por:

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

WhatsApp – 84 99927-5831 Código Identificador: 66386660

29





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - ATA



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

A décima primeira sessão ordinária foi realizada no dia 13 de setembro de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento, onde compareceram os excelentíssimos senhores vereadores, Berenice Maria Araújo, Francisco Filho Santana, Francisco Rocha, Francisco Wellington de Andrade, Veridiana Ferreira Sarmento e eu Maria Ednacer Fernandes da Silveira, segunda secretária desta casa Legislativa. Estiveram ausentes os senhores vereadores Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Raimundo Adalberto do Monte e Haroldo Joaquim de Andrade. A excelentíssima vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira iniciou cumprimentando a todos os presentes no plenário e declarou aberta a sessão, determinando logo em seguida que a diretora geral realizasse a leitura da ata referente a reunião anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. Dando continuidade na sessão, após a leitura da ata, a presidente da casa determinou que a diretora geral realizasse a leitura das preposições para que estas pudessem ser discutidas e apreciadas. Iniciando com o Projeto de Lei N• 05/2024, que denomina a Rua Damião Nobre Sarmento, de autoria da excelentíssima vereadora e presidente Veridiana Ferreira Sarmento. O projeto foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. A excelentíssima presidente Veridiana Ferreira declarou aberto o expediente facultando a palavra aos senhores vereadores seguindo o tempo regimental de cinco minutos. Nada mais havendo a se tratar, a Excelentíssima Presidente da casa Veridiana Ferreira Sarmento encerrou a presente sessão convocando todos os vereadores e munícipes a se fazerem presentes na próxima sessão que será realizada no dia 20 de setembro de 2024. E para constar, eu Maria Ednacer Fernandes da Silveira, segunda secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram presentes na sessão.

Juidiane Fennina Samento	
Freguesco Thouse	
Eduralisco & Mao Suntary	
Blylrice warier Aray 10	
Maria Ednales Comandes de Sélveira	

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN WhatsApp – 84 99927-5831





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038







RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - ATA



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN.

A décima segunda sessão ordinária foi realizada no dia 01 de novembro de 2024 na sede do Poder Legislativo Municipal na Rua José Moreira do Nascimento, onde compareceram os excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Rocha, Ágda Lígia Katjane Jácome da Silveira, Berenice Maria Araújo, Raimundo Adalberto do Monte, Francisco Filho Santana, Veridiana Ferreira Sarmento, Maria Ednacer Fernandes da Silveira e eu primeiro secretário desta casa legislativa: Haroldo Joaquim de Andrade. Esteve ausente o vereador Francisco Wellington de Andrade. A excelentíssima vereadora e presidente da casa Veridiana Ferreira iniciou cumprimentando todos os presentes no plenário e declarou aberta a sessão, determinando logo em seguida que a secretária realizasse a leitura da ata referente à reunião anterior (da Décima primeira sessão ordinária), sendo esta aprovada por unanimidade. Em continuidade na sessão, após a leitura da ata a presidente da casa determinou que a secretária realizasse a leitura das matérias para votação: Projeto de Lei 114/2024, que dispõe e fixa os subsídios dos agentes do poder Executivo do município de Tenente Ananias para a legislatura de 2025 a 2028, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Logo em seguida o projeto de Lei nº 008/2024 que altera a denominação da Escola Municipal Joaquim Boa Ventura do Nascimento para a Escola Municipal Adaltina Alves Formiga. O referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei Nº 112/2024 que dispõe sobre as diretrizes e elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025. O projeto foi enviado para apreciação. Projeto de Lei Nº 113/2024 que estima-se a receita e fixa as despesas do município de Tenente Ananias/RN para o exercício de 2025. O projeto também foi enviado para apreciação dos vereadores. A presidente da casa esclareceu que os projetos de nº 112 e 113, seria apreciado por uma comissão formada por todos vereadores onde o assessor contábil da casa iria comparecer para tirar as dúvidas dos vereadores e posteriormente colocar em votação. Então a excelentíssima vereadora e presidente declarou aberto o expediente de 5(cinco) minutos para manifestação dos senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Vereadora e Presidente da casa Veridiana Ferreira Sarmento encerrou a presente sessão, convocando todos os vereadores a se fazerem presente na próxima Sessão. E, para constar, eu, Haroldo Joaquim de Andrade,

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN WhatsApp – 84 99927-5831





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS Toda pader emara da paval
primeiro secretário, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos que se fizeram
presentes na sessão.
Tenente Ananias-RN, 01 de novembro de 2024.
Tenente Ananias-RN, 01 de novembro de 2024. × MO J70/ Lo YOU Guim L. Ambrale
Bose ice yaniw Arak
Allegan and the second of the
naria Ednaler pernardis de silvina
Rounds Asalbert de monte
Suncisco Filho Suntence
A comment of the second
Veridiana Feariere Sarmento Agos bigis Katjone Jacome da Silvina
igue o igue augure Jacome da Silvina
Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN WhatsApp – 84 99927-5831 VERIDIANA FERREIRA SARMEI

Código Identificador: 30153524





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS GABINETE DO PRESIDENTE

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 - Centro - Angicos - RN CNPJ: 24.531.196/0001-09 - CEP: 59.515-000 E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: 022/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS AVARIADA OU DESGASTADAS, REPAROS, CONSERTOS EM GERAL E REVISÕES PARA A MOTOCICLETA PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DESTA ENTIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: JOÃO GINALDO DA CUNHA (DÃO MOTOPEÇAS).

CNPJ: 09.216.884/0001-90.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.701,00 (mil, setecentos e um reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 27 de novembro de 2024.

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

CLOVES TIBURCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa Código Identificador: 38337630

34





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS GABINETE DO PRESIDENTE

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 - Centro - Angicos - RN CNPJ: 24.531.196/0001-09 - CEP: 59.515-000 E-MAIL: <u>camaraangicos@yahoo.com.br</u>

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 022/2024

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 035/2024.

CONTRATADA: JOÃO GINALDO DA CUNHA (DÃO MOTOPEÇAS).

CNPJ: 09.216.884/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS AVARIADA OU DESGASTADAS, REPAROS, CONSERTOS EM GERAL E REVISÕES PARA A MOTOCICLETA PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DESTA ENTIDADE.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.701,00 (mil, setecentos e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Angicos /RN, 27 de novembro de 2024.

Clóves Tibúrcio da Costa Presidente da Câmara Municipal

> Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa Código Identificador: 43010372





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



Poder Legislativo

SETOR DE CONTRATAÇÕES

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção do Carro Modelo VW/GOL 1.0L MC4 ÁLCOOL/GASOLINA, Pertencente a Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, nos quantitativos abaixo descriminados:

ITEM	PEÇA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	DISCO DE EMBREAGEM DO GOL G7	UN	01
2	APARABRISA GOL G7	UN	01
3	DISCO DE FREIO DO GOL	UN	01
4	COMPRESOR DA AR DO GOL G7	UN	01
5	BOMBA ELETRICA COMBUSTÍVEL BOSCH	UN	01
6	JUNTA HOMOC DO GOL G7	UN	01
7	ROLAMENTO RODA GOL DIANTEIRA	UN	02
8	OLEO SEMISSINTETICO SL – 15W40	UN	12
9	RECARGA DE GAS – AR-CONDICIONADO	UN	01
10	SAPATA C/LONA COLADA TS JG	UN	01
11	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	UN	01

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000 – CNPJ: 08.386.716/0001-80 Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – cplcamaramunicipaldecerrocora@gmail.com





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "camaracerrocora@gmail.com" em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 02/12/2024.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 27 de novembro de 2024.

JÉSSYCA HALLAYSE MENEZES DE MELO

Agente de Contratação Matrícula nº 140/2

Praça Tomaz Pereira, 11 Centro Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000 – CNPJ: 08.386.716/0001-80 Contatos: Telefone: (84) 3488 2295 – cplcamaramunicipaldecerrocora@gmail.com

Publicado por: POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ Código Identificador: 86336462





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00/TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº251100001

CONCEDENTICAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍOD(TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/11/2024 a 28/11/2024

OBJETO:Comparecer a FECAM para resolver assuntos internos da Camara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT N $^\circ$ 001/2023 e a Resolução - TCE/RN n $^\circ$ 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 28 de novembro de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias Código Identificador: 65277378





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros" CNPJ 08.539.439/0001-07 Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

Acari - RN, 27 de novembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, "h", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Acari – RN para o exercício de 2024.

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 1.322/2023, de 07/12/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nº 3184, de 20/12/2023, para criar dotação especificada no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 27 de novembro de 2024.

Site Oficial: http://www.acari.rn.leg.br
E-mail: cma@acari.rn.leg.br





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros" CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PALOMA VITORIA DA SILVA PALOMA VITORIA DA SILVA

BARACHO:06451103454 BARACH0:06451103454 Dados: 2024.11.27 12:34:08 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

ALBERVANIA SILVA DE **MEDEIROS** COSTA:05615676469

Assinado de forma digital por ALBERVANIA SILVA DE MEDEIROS COSTA:05615676469 Dados: 2024.11.27 12:34:21 -03'00'

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

Vice-presidente

MARINEIDE ALVES | Assinado de forma digital por MARINEIDE ALVES | DANTAS:6640595540 | Datos: 2024.11.2712:433-03'00'

MARINEIDE ALVES DANTAS

1ª Secretária

JOSE ERIVAN DA

Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN DA SILVA:85208159449 Dados; 2024.11.27 12:34:52 -03'00'

JOSÉ ERIVAN DA SILVA

2ª Secretário

Site Oficial: http://www.acari.rn.leg.br E-mail: cma@acari.rn.leg.br





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038



Site Oficial: http://www.acari.rn.leg.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Palacio "Vereador Jose Sueco de Medeiros" CNPJ 08.539.439/0001-07 Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO						
DATA	A UN CLASSIFICACAO FUNCIONAL CONTA FONTE E					VALOR
25/11/2024	5/11/2024 01 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14 1.500.0000 F					R\$ 55.000,00
25/11/2024	25/11/2024 01 01.031.0001.2001.0000 3.3,90.39 1.500.0000 F					R\$ 30.000,00
	R\$ 85.000,00					
	ITEM II – REDUÇÃO					
DATA	DATA UN CLASSIFICACAO FUNCIONAL CONTA FONTI		FONTE	Е	VALOR	
25/11/2024	01	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11	1.500.0000	F	-R\$ 85.000,00
TOTAL						-R\$ 85.000,00

E-mail: cma@acari.rn.leg.br

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho Código Identificador: 62081002





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - AVISO



AVISO DE CANCELAMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº: 211000004

OBJETO: Prestação de serviço de identificação e atualização de patrimônio, tombamento e emplacamento dos bens e elaboração do livro de inventario com fotos dos bens tombados da Câmara Municipal e dos seus Anexos I e II.

O Devido cancelamento se dá ao não êxito na pesquisa mercadológica e também Tendo em vista a necessidade de correção no termo de referência as propostas comerciais solicitadas anteriormente não serão mais recebidas até que ele seja refeito por incorreção, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos.

A fim de atender à necessidade desta edilidade, a equipe de planejamento corrigirá as imperfeições contidas no termo de referência e o republicará a posterior concedendo novos prazos para obtenção da pesquisa mercadológica.

João Câmara/RN, em 27 de novembro de 2024.

IARA PEREIRA DE MELO DA SILVA Pres. da Equipe de Planejamento

> Publicado por: José Gilberto da Silva Código Identificador: 68021472





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos (CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 142, de 27 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), aos Servidores deste Poder Legislativo, Francione Pinheiro de Morais, Diretora de Licitação e compras, mat. nº 157, Sheyla Mikele dos Santos, Diretora Executiva, mat. nº 156, e Suerda Lima Cortez dos Santos, Diretora Legislativa, mat. nº 90, para cobrir as despesas na viagem a se realizar a cidade de Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, com o objetivo de participar da XX Sexta de Contas – Programa Nacional da Transparência Pública, sob o protocolo nº 3296/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2024.

 YCLEYBER TRAJANO
 Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461

 SILVA:04803288461
 Dados: 2024.11.27 13:14:44-03'00'

Ver. Ycleyber Trajano da Silva PRESIDENTE

> Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 52633623





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ №. 08.470.502/0001-98 CEP 59380-000 - Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 143, de 27 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 (duas diárias) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada a Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo - 1ª Secretária da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, requerimento protocolado sob o nº 3333/2024), totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para subvencionar a minha participação na Programação alusiva ao mês da Consciência Negra, a se realizar nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, na cidade de Mossoró-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos - RN, 27 de novembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461 SILVA:04803288461 Dados: 2024.11.27 12:55:47

Ver. Ycleyber Trajano da Silva PRESIDENTE

> Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 42716273





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - PORTARIA



PORTARIA Nº 020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "I", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até Brasília, em atividades de interesse do Legislativo nos órgãos competentes, em especial o Congresso Nacional;

RESOLVE:

Art.1° – AUTORIZAR em favor dos (a) vereador (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
RANILDA DA SILVA	55	1,0	1.200,00	1.200,00

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. HO D'ÁGUA DO BO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

Presidente da Câmara

RUA ETELVINO SALES, 90 - CENTRO - CNPJ (MF) 24.193.252/0001-42 E-MAIL: CMODB@OUTLOOK.COM | WWW.CAMARAOLHODAGUADOBORGES.RN.GOV.BR_{Jessica} Leite Queiroga Sales

Código Identificador: 14783571





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA DE DIARIA N.º 190/2024 – GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas n^{o} 011 de 22 de agosto de 2017, e n^{o} 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Senhora Wellida Gomes de Oliveira Dias, Diretora do Processo Legislativo desta Casa Legislativa para cobrir suas despesas durante os dias 28, 29, 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 50º Curso de Desenvolvimento Administrativo.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 27 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO № 10. CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias

Código Identificador: 36616312





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA DE DIARIA N.º 191/2024 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas n^{o} 011 de 22 de agosto de 2017, e n^{o} 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Senhora Jussara Fernandes da Silva, Diretora Administrativa de Recursos Humanos e Financeiro desta Casa Legislativa para cobrir suas despesas durante os dias 28, 29, 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 50º Curso de Desenvolvimento Administrativo.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 27 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO № 10. CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO № 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias Código Identificador: 88576275





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA DE DIARIA N.º 192/2024 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas n^{o} 011 de 22 de agosto de 2017, e n^{o} 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Senhora Maria Catiane Dias dos Santos, Chefe de Assuntos Administrativos e Patrimoniais desta Casa Legislativa para cobrir suas despesas durante os dias 28, 29, 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 50º Curso de Desenvolvimento Administrativo.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 27 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO № 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias Código Identificador: 68800803





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA DE DIARIA N.º 193/2024 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas n^{o} 011 de 22 de agosto de 2017, e n^{o} 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Senhor Emerson Antônio dos Santos Fernandes, Agente de Contratação desta Casa Legislativa para cobrir suas despesas durante os dias 28, 29, 30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 50º Curso de Desenvolvimento Administrativo.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 27 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO № 10. CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO № 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias Código Identificador: 45320656





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA DE DIARIA N.º 194/2024 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas n^{o} 011 de 22 de agosto de 2017, e n^{o} 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder meia diária a Senhora Maria Josefa De Oliveira Santos, para cobrir suas despesas durante o dia 29 do corrente mês, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, na sede do ITEP/RN, para coletar as cédulas de Identidades emitidas por esta casa legislativa.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 27 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO № 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias

Código Identificador: 35601351





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA DE DIARIA N.º 195/2024 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas n^{o} 011 de 22 de agosto de 2017, e n^{o} 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder ½ (meia) diária ao Senhor Carlos Augusto Ferreira, Motorista, para cobrir suas despesas durante do dia 29 do corrente mês e ano, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para conduzir servidores do senado federal, responsáveis por ministrar as Oficinas do Interlegis nesta Casa de leis para o Aeroporto Internacional de Natal.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 27 de novembro de 2024.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Câmara



CNPJ (MF) 08.539.520/0001 -89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@ GMAIL.COM RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO № 10. CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291 -2328

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias

Código Identificador: 56887777





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110001/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 19110001/2024, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

30.610.589/0001-00 - ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede	HYPONTECH	8,19	UND	3.850,00	3.660,00	29.975,40
					VA	LOR TOTAL	29.975,40

Homologado para ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.610.589/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 29.975,40 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), em 27/11/2024.

> assinado eletronicamente **NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES** ORDENADOR(A) DE DESPESAS

> > Publicado por:

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES

Rua João de Deus Fontes, 300 - Centro - CEP: 59.980-000 NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES CNPJ Nº 24.516.965/0001-08 - FONE: 84 3383 2279 - EMAIL: camara.jp@hotmail.c**frádigo Identificador:** 53410511





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - AVISO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 07110001/2024

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº19110001/2024, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

30.610.589/0001-00 - ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede	HYPONTECH	8,19	UND	3.850,00	3.660,00	29.975,40
	VALOR TOTAL					29.975,40	

Adjudicado para ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.610.589/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 29.975,40 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), em 27/11/2024.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2038



assinado eletronicamente
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - EXTRATO



CONTRATO Nº 202411270001 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 19110001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110001/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA E ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, com sede no(a) RUA MANOEL FERREIRA DE FONTES, 130, PREDIO, CENTRO, José da Penha / RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 24.516.965/0001-08, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 30.610.589/0001-00, sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSE RANIERE DO NASCIMENTO VIANA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 012.258.614-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 07110001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 19110001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa especializada para instalação de energia elétrica através de sistema solar fotovoltaico nas edificações públicas da Câmara Município de José da Penha, compreendendo o fornecimento dos materiais e mão de obra., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Cntratação Direta.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede	HYPONTEC H	UND	8.19	.9 3.660,00 29.975,4	
Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede						
Valor total: 29.975,40						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27 de novembro de 2024 e encerramento em 27 de novembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n° 14.133 de 2021.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.975,40 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, na classificação abaixo: 1001.01.031.0011.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, R\$ 29.975,40 no elemento de despesa 44905239: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas e Utensílios Hidráulicos e Elétricos;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.~ O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica $n^{\varrho}~$ 19110001/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 19110001/2024.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 19110001/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta n^{Ω} 19110001/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 19110001/2024.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei n^0 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos:
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei $n^{\rm o}$ 14.133, de 2021.





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei n^{o} 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei n° 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de José da Penha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JOSÉ DA PENHA/RN, 27 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA CNPJ/MF Nº 24.516.965/0001-08 NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES Responsável legal da CONTRATANTE

ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 30.610.589/0001-00

JOSE RANIERE DO NASCIMENTO VIANA
Responsável legal da CONTRATADA





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038



TESTEMUNHAS:					
1					
2					





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA - 015/2024 Processo Administrativo nº 913.002/2024

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

OBJETO: Registro de preço destinado a aquisição de câmeras de segurança tipo dome IP, Gravador de Vídeo em Rede (NVR) e correlatos, destinado ao monitoramento de segurança das instalações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, além de transmissão de sessões.

BASE LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO os vencedores da Dispensa Eletrônica nº 015/2024, realizada em 21 de novembro de 2024, a saber:

55.213.488 ELDER AZEVEDO VERISSIMO, inscrito no CNPJ sob o nº 55.213.488/0001-27, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07 e 08, do processo em epígrafe. **VALOR:** R\$ 7.397,82 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos);

MARCOS EMMANOEL MARQUES FRAZAO, inscrito no CNPJ sob o nº 23.595.088/0001-37, vencedor dos itens: 01, 02 e 04, do processo em epígrafe. **VALOR:** R\$ 6.009,00 (seis mil e nove reais).

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2023; ficando convocada as empresas acima citadas, para formalizar a assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de novembro de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Vereador - Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CĂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

Edificio Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros

Praça Pref. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro

Jardim do Seridó/RN – CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96

Contato: (84) 3472-2388 | e-Mail: câmara_js@hotmail.com

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros Código Identificador: 12718738





RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - №: 2038

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Erineide Sá

1° Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias
2° Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior
3° Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz
4° Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz
1° Secretário: Alan Oliveira Do Amaral
2° Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho
1° Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa
2° Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves
Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo
Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano
Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista
Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto
Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva
Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos
Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira
Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva
Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza
Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas
Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.